

## ATA Nº 235/2019

1 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no  
3 município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos  
4 da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto  
5 Dalcarobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Eliezer  
6 Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Mário  
7 José da Silva (Secretaria de indústria e comércio), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Renata  
8 Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde),  
9 José Paulo dos Reis (SINTRESC), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de adm. e  
10 finanças). Ainda estiveram presentes as conselheiras tutelares: Ariele Rodrigues de Lima, Louizi  
11 Cristina Eich, Ariele Priscila Valadares da Silva e Priscila Alves Viana Pires. André abre a reunião  
12 informando a todos que foi convocada a reunião extraordinária devido a assuntos urgentes e importantes  
13 que chegaram ao conselho, e também para finalizar assuntos em que não deu tempo de serem debatidos  
14 na reunião ordinária. André informa que não lerá a ata da última reunião, pois ficou bem extensa e  
15 levaria tempo, e informa que deixa a leitura por conta de cada conselheiro. André questiona se  
16 receberam alguma justificativa de falta. Sabrina informa que a conselheira Zélia informou que iria faltar  
17 devido um problema de ordem pessoal e que seu suplente também está impossibilitado de comparecer.  
18 André diz que receberam o ofício de n.º 11/2019 da Secretaria de Assistência Social, que tem relação ao  
19 TAC, que foi confeccionado devido haver situação de ultrapassar as vagas do abrigo. Vitor diz que  
20 chegou a dezessete abrigados. André diz que tiveram reuniões e chegaram à conclusão de que o melhor  
21 meio de acolher seria a família acolhedora. André informa que o MP pediu que a partir do ano que vem  
22 disponibilizem trinta vagas, dentre o abrigo e família acolhedora. Vitor diz que será mais quatorze  
23 vagas. André diz que serão quatorze da família acolhedora. André diz que teve reunião com a Marta do  
24 setor jurídico e com Alessandra da SAS para ajustar os prazos. André diz que está realizando essa  
25 explicação porque hoje o abrigo não tem mais vagas, portanto se houver criança ou adolescente com  
26 necessidade de ser acolhida teriam que encaminhar a outro município e explica que é onde ocorre a  
27 violência institucional, pois além de já ter passado por situação de violência, a criança ou adolescente  
28 iria se afastar da área e das pessoas que ele conhece, e diz que principalmente quem é da área da  
29 assistência social e psicologia, que estão presentes no CMDCA, sabem o quanto isso é prejudicial à  
30 criança. André relata que devem fazer o necessário para agilizar isso, a administração diz que tem o  
31 prazo curto, porém diz que devem considerar a lei n.º 13.431/2017 da oitiva de vítima ou testemunha de  
32 violência, e o decreto n.º 9.603/2018 que diz que: deve ser instituído preferencialmente no âmbito dos  
33 conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e  
34 de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade  
35 de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar  
36 para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê gestor.  
37 André explica que esse comitê não irá executar, mas vai fiscalizar o que será feito através da rede que já  
38 existe organizada no município. André diz que são dois assuntos ligados: a promotora quis criar o  
39 Comitê através do TAC, porém explicou que são duas coisas distintas. André sugere que encaminhem  
40 os dois representantes para participar do grupo de trabalho da família acolhedora e que irá encaminhar  
41 para a comissão de normas para ver como será o fluxo. André explica que ligou os assuntos: o TAC e a  
42 criação desse comitê, pois faz parte da solicitação do MP. Louizi diz que é importante essa discussão  
43 devido a quem estar no momento realizando a escuta ser a psicóloga do CRAS, mas explica que ela não  
44 é obrigada, e que deveria ter outro profissional especializado. Louizi diz que até para o conselho tutelar  
45 tomar uma providência fica difícil, pois não tem pra quem encaminhar. André diz que foi discutido no  
46 fórum da rede com juiz e promotora e sugere que façam resposta ao MP. Com relação à comissão,  
47 André diz que pegou o material completo do Paraná, que será esquematizado, para adequar ao  
48 município e sugere que essa análise seja feita pela comissão de normas. André diz que na lei consta que

49 o poder público deve fornecer cede e equipe especializada própria para atender às crianças e  
50 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e diz que devem obrigar o prefeito com base na lei.  
51 André relata que ao falar com os profissionais dos diversos setores da Assistência Social pôde verificar  
52 que tem uma carência de profissionais da assistência. André diz que devem se atentar onde cabe o papel  
53 do CMDCA, que é quando tem violação e não tem profissional para encaminhar e atender. Daiani diz  
54 que de fato as equipes estão reduzidas, e informa que sua titular no CMDCA: Luciane só retornará em  
55 03 de fevereiro de 2020, e informa que no momento estão somente duas no CRAS: Tatiana e Daiani, e  
56 complementa que são duas duplas no CRAS e duas no CREAS tendo que fazer quatro ou cinco coisas  
57 ao mesmo tempo. Daiani diz que já deu o nome para participar do grupo de trabalho representando o  
58 CRAS, mas que está com muitas atribuições. André diz que fica preocupado, pois Daiani está em todas.  
59 Daiani diz que a indicação foi uma solicitação de superior. André diz que se não tem estrutura o  
60 CMDCA pode coordenar, porém executar é com o executivo, é a administração. André informa que o  
61 CMDCA deve indicar os seus dois representantes e diz que foi sugerido pela promotora que o CMDCA  
62 cuide do custeio para 2020, na questão de: implantar, analisar o projeto, realizar a capacitação as  
63 famílias acolhedoras e realizar a divulgação com recursos do FIA. André diz que deixa claro que o  
64 pagamento das famílias acolhedoras é com o poder executivo. André relata que em termos de estimativa  
65 de gastos, a capacitação de rede com o Guilherme Cechelero é de R\$ 1.200,00, no ano seria  
66 aproximadamente R\$ 14.000,00. André diz que esteve no CRAS no dia anterior falando com a Luciane  
67 e chegaram a conclusão seria gasto no máximo: R\$ 20.000,00; André questiona se com relação a utilizar  
68 o recurso do FIA pra isso existe alguma oposição. André diz que seria medida de urgência até a  
69 implantação, mas que nos próximos anos ficaria a cargo do poder público, conforme item i do parágrafo  
70 4º do TAC. André explica que o papel do CMDCA será dar o ponta pé inicial. Renata informa que já  
71 tentaram implantar anteriormente e não deu certo. André diz que primeiro vem a família acolhedora e  
72 depois abrigo. Louizi diz que tem crianças que estão acolhidas que já não deveriam estar no abrigo, mas  
73 que ficam anos, são processos demoradíssimos e relata que não estão discutindo o que fazer com as  
74 crianças que já estão acolhidas, pois dando um encaminhamento seria outra forma de ter mais vagas.  
75 Louizi diz que teve um caso que o Conselho Tutelar fez um relatório, dizendo que a adolescente tem  
76 família, porém a promotora manteve a adolescente abrigada, e informa que a mesma já está no abrigo a  
77 mais de dois meses. Louizi diz que devem auxiliar o judiciário e o ministério público, mas que eles  
78 também devem agilizar. Louizi questiona o porquê de o abrigo não estar presente na reunião. André diz  
79 que sente falta dos profissionais do abrigo nas reuniões, e diz que Karine esteve presente em algumas  
80 reuniões da rede, porém não mais. Hamilton questiona se o conselho tutelar não pode encaminhar uma  
81 solicitação ao MP. Louizi diz que foi entregue relatório. André diz que em reunião o juiz se  
82 comprometeu em fazer prazos menores, legalistas e diz que ele está como testemunha, e está registrado  
83 também dentro da rede de trabalho que a reunião foi realizada, onde foi construído um fluxo de trabalho,  
84 e diz que a rede já está projetado esse fluxo. Louizi diz que com relação ao CT o fluxo já está em  
85 funcionamento. Com relação à colocação da Louizi, André diz que não adianta fazer presídio se não  
86 combater os crimes de outra forma. André diz que faz essa comparação porque considera o abrigo um  
87 presídio, pois a criança já vem de uma violação, e em sua visão ainda paga a pena, sendo privada de  
88 muitas coisas. André reforça que é uma situação emergencial, e disse que já conversou com a  
89 administração em agosto, onde teve reunião com a coordenadora do Abrigo: Maira, estando presentes a  
90 psicóloga do abrigo: Karine, do setor jurídico: Marta, da assistência social: Ana, Alessandra e da  
91 administração e finanças: Selma. André diz que foi a primeira vez que foi falado sobre a superlotação  
92 devido a ter tido brigas dentro do abrigo e a decisão da administração era colocar um guarda municipal  
93 dentro do abrigo. André diz que conversou e disse que essa não seria a solução, e entende que tem uma  
94 criança que já tem o espaço dela dentro do abrigo e a retiram para colocar outro no lugar, está ocorrendo  
95 mais uma vez a violação com essa criança. Louizi diz que acontece a institucionalização da criança.  
96 André diz que após toda essa conversa que foi feita aconteceu denovo. André diz que foi reunido com o

97 MP. A Maira já havia trazido essa informação, e a superlotação era um problema iminente de acontecer.  
98 André diz que o executivo tem que fazer sua parte e informa que já conversou com Marta do setor  
99 jurídico, com Alessandra da Secretaria de Assistência Social, agora pedem que o CMDCA participe  
100 deste grupo de trabalho. Daiani informa que esse grupo já tem a primeira reunião marcada para terça-  
101 feira, dia 12/11, às 10h. André diz que estará presente e propõe que se além dos dois que serão  
102 indicados, mais alguém do CMDCA puder estar presente fica convidado. Daiani questiona se não tem  
103 que definir os dois. André diz que outras questões sobre a falta de profissionais, psicólogos e assistentes  
104 sociais nas escolas devem levar ao executivo. Renata diz que já foi conversado. André diz que o MP  
105 encaminhou o ofício de n.º 0435/2019, e o CMDCA deve responder, pois a função do CMDCA é  
106 discutir políticas públicas, não é executar. André questiona se alguém se habilita a fazer parte do grupo  
107 de trabalho da família acolhedora. Eliezer diz que buscou a resolução de n.º 137/2010 do CONANDA e  
108 no art. 15, onde consta das condições de aplicação dos recursos do FIA, em seu inciso II diz que é  
109 possível ser usado para o acolhimento, sob a forma de guarda na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI,  
110 da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n.º 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano  
111 Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência  
112 Familiar e Comunitária; portanto Eliezer conclui que pode ser utilizado para essa implementação, porém  
113 observa que não pode ser utilizado para ação continuada, e tem que ter um projeto a ser apresentado  
114 para o CMDCA. Eliezer diz que esse grupo de trabalho irá colocar o que está na lei no papel,  
115 apresentando os três orçamentos. Eliezer alerta que tem que estar claro que é uma questão emergencial e  
116 não para a manutenção. Vitor diz que a partir de 2020 o CMDCA passa a ser fiscalizador e em caso de  
117 descumprimento o TAC prevê multa diária. Eliezer diz que é importante deixar claro que o papel do  
118 CMDCA será capacitar as famílias e confeccionar o material para divulgação, pois se não especificar  
119 ficará tudo a encargo do FIA, como a contratação de profissionais, e se fosse desta forma o recurso  
120 existente iria somente para isso. Daiani diz que está uma confusão de papéis, a Maira se ofereceu para  
121 ser coordenadora da família acolhedora, porém é a coordenadora do abrigo. Daiani diz que o poder  
122 executivo solicitou um responsável de cada serviço, e informa que estão tentando falar com o executivo  
123 devido à responsabilidade ser grande e sem retorno financeiro. Daiani pontua a responsabilidade caso  
124 aconteça algo com a criança naquela família. Daiani diz que está como coordenadora do CRAS, e que  
125 no momento é a única assistente social: tem que realizar entrevistas com as famílias, participar de  
126 reuniões, portanto expõe sua preocupação. Daiani diz que se o CMDCA vai realizar a capacitação, já  
127 não poderia verificar de compor uma equipe. Eliezer questiona se com recursos do FIA. Daiani nega, e  
128 diz que a ideia é que o CMDCA tenha uma reunião para conversar com o executivo. Eliezer sugere que  
129 os profissionais dos serviços se reúnam e assinem um documento fazendo esses apontamentos, se falam  
130 que não conseguem, mas quando solicitados assumem a função entende-se que estão aceitando. Louizi  
131 questiona se já foi realizada a prospecção das famílias interessadas. Louizi explica que o  
132 questionamento é se já foi feita a perspectiva de famílias que querem entrar para o programa, pois se não  
133 tiverem famílias interessadas já será um problema. Vitor diz que está saindo um grupo para criar um  
134 plano de trabalho e estruturar como será feito e diz que a competência do CMDCA será depois  
135 fiscalizar, acompanhar a execução, verificar se a família virá se cadastrar. Daiani questiona se ainda terá  
136 um salário mínimo para a família. André diz que está a partir do parágrafo 4º do TAC que o CMDCA  
137 terá que aprovar o projeto. E destaca que o CMDCA deverá decidir se estão dentro e que essa exigência  
138 vem ao encontro do que o conselheiro Eliezer pontuou. André diz que foi colocado ter capacitação de  
139 40h, porém sugere que o assessor ou uma equipe a parte verifique se a família está realmente capacitada,  
140 a equipe técnica deve conter uma psicóloga, assistente social e um administrativo. André diz que no  
141 TAC é mencionado a NOB-RH/SUAS. Eliezer diz que é fácil estipular um prazo e dizer que tem que  
142 fazer, mas quem irá se responsabilizar é a rede. André diz que o trabalho do CRAS é preventivo, e  
143 entende que tem muitas atribuições. Hamilton diz que entendeu o exposto por Louizi: que nada disso  
144 pode ser feito sem antes esse programa da família acolhedora ser divulgado para a sociedade, para

145 procurar pessoas e ter uma noção da quantidade de pessoas interessadas. Louizi diz que entendeu a  
146 explicação: que é o grupo de trabalho quem vai iniciar. André diz que o prazo para implementação é de  
147 noventa dias a partir de janeiro, então o início seria lá para março. Daiani diz que considerando que  
148 terão férias coletivas em janeiro é pouco tempo. André diz que concorda que é pouco tempo, mas que  
149 ainda tem tempo e a urgência não permite a dilação do prazo. André lê o 2º parágrafo do TAC, onde diz  
150 que a comissão se compromete até o dia 20 de janeiro de 2020 entregar o resultado dos trabalhos da  
151 referida comissão, consistente no projeto da operacionalização do família acolhedora. André diz que  
152 está sendo tratado para aumentar o prazo. José Paulo sugere que essa divulgação seja realizada por  
153 bairro. Daiani diz que devem pensar como irão selecionar, pois podem aparecer pessoas interessadas  
154 somente no recebimento do dinheiro. Eliezer diz que em virtude da estipulação de prazo devem  
155 estruturar o grupo de trabalho, e diz que as dificuldades se dão desde o início: tem somente um membro  
156 indicado para participar e são necessários dois voluntários, e observa que depois de aprovado o projeto é  
157 que será a discussão para a capacitação da família e divulgação do FIA. Eliezer diz que se tem que fazer  
158 espaço físico, aumentar a contratação de profissional é o executivo, o papel do CMDCA neste momento  
159 é encaminhar os dois representantes para na reunião do grupo eles discutirem questões mais específicas.  
160 Daiani questiona se o André participará como membro do CMDCA. André confirma. José Paulo diz que  
161 não se colocará à disposição e nem o Pedro Paulo, pois a partir do próximo ano o SINTRESC não estará  
162 mais presente por força de lei, pois não trabalham diretamente com crianças e adolescentes.  
163 Conselheiros sugerem que Vitor participe. Vitor concorda e conselheiros aprovam por unanimidade.  
164 Louizi diz que tem o contato da Simone Guizoni, que já tem experiência na família acolhedora no  
165 município de Jaguaruna. André diz que em outra reunião foi mencionada uma pessoa que é referência,  
166 mas que irá pegar os contatos e buscará se informar. André diz que resumidamente aumentar a equipe  
167 técnica, hoje no abrigo tem a Maira que é assistente social e Karine psicóloga. André diz que o CMDCA  
168 deve avaliar se a equipe está formada, se está prejudicada. André menciona o item i parágrafo 4.º do  
169 TAC, que diz que as famílias devem participar de programa de capacitação a ser fornecido em 2020 pelo  
170 CMDCA e a partir de 2021 anualmente pelo poder público. André explica que já está definido que não  
171 pode ser contínuo. André diz que não tem outras questões a pontuar com relação ao TAC. Daiani diz  
172 que a reunião é na terça, dia 12/11, às 10h, aqui na SAS. André diz que fica definido que os conselheiros  
173 aprovam o TAC nos termos. André reforça que é o executivo quem vai definir se terão sede e equipe  
174 próprias. Eliezer sugere pontuar essa posição da equipe e argumentar que já relataram que a equipe está  
175 sobrecarregada. Eliezer diz que já estavam tirando um de cada setor para compor a equipe e relata que  
176 essa é uma questão que foi colocada pelos profissionais na reunião do CMDCA. Eliezer diz pra colocar  
177 à administração, seja por escrito ou verbalmente. José Paulo observa que está documentado em ata.  
178 Daiani diz que de qualquer forma terão gastos a mais, pois para dar conta dos serviços com certeza terão  
179 profissionais fazendo hora-extra. José Paulo questiona a quantidade atual de abrigados. Daiani diz que  
180 são dezessete e o máximo seria dezesseis. André põe em deliberação o TAC incluindo recomendação  
181 para o executivo de ter uma sede própria e equipe própria para o família acolhedora. André diz que já  
182 ouviu relatos dos profissionais e viu que atualmente atendem trezentas e poucas famílias no CRAS, não  
183 sendo atendidas a NOB RH do SUAS, estando totalmente fora. André reforça para não limitar carga  
184 horária para a capacitação e sim deixar a cargo dos profissionais a verificação de se a família está  
185 pronta. André diz que no silêncio fica aprovado o TAC nos termos. André diz que fica constado que  
186 Vitor César Paris e André Pinto Dalcarobo farão parte do grupo de trabalho para instituir a família  
187 acolhedora e que passa para a Comissão de Normas e Documentos a atribuição do comitê de gestão do  
188 decreto n.º 9.603/2018. Eliezer sugere que a comissão busque o programa que funciona em outros  
189 municípios, busque os profissionais que trabalham com isso. Louizi diz que na época em que Janete foi  
190 coordenadora do abrigo foi realizada uma assessoria. Daiani concorda e diz que é bom conversar com  
191 profissionais que já tem experiência. André diz que seria R\$ 1.200,00 para acolher e teria acréscimo por  
192 cada criança. Eliezer diz que é uma questão delicada. Hamilton diz que se for anunciado virará

193 comércio, uma forma de renda, onde farão fila para participar. Ariele diz que como a cidade é pequena,  
194 e por isso em breve todos estarão sabendo. André diz que essas questões serão debatidas no grupo de  
195 trabalho. Com relação à lei n.º 1.409/2011, André informa que a alteração já foi para a Câmara de  
196 vereadores, depois de oficiada a administração por estar parada a mais de trinta dias deram o  
197 seguimento. André informa que devem deliberar sobre a atualização dos membros da Comissão de  
198 Normas devido o afastamento da conselheira Luciane até o ano que vem, considerando os apontamentos  
199 realizados por Daiani. André sugere que a conselheira Patrícia Benhardt entre. Sabrina informa que  
200 entrará também a sua suplente no conselho: Bianca Delfino. Conselheiros concordam por unanimidade.  
201 André diz que o próximo item é debater sobre a audiência pública e diz que não teve presença do MP na  
202 audiência, mas foi lida a sua solicitação. André diz que estiveram presentes: o prefeito, as secretárias de  
203 saúde e de assistência, procuradoria, o CT que também esteve presente, mas não compôs a mesa. Louizi  
204 diz que tem uma questão a pontuar: que as primeiras audiências públicas surgiram devido sugestão do  
205 Conselho Tutelar e foi uma questão do CT e CMDCA, e expõe o seu desapontamento, não como algo  
206 pessoal, mas profissional, que em todos os anos o CT fez parte da mesa diretora e tiveram uma fala e da  
207 forma como foi pareceu que não queriam o CT lá. André diz que encaminhou a atribuição de organizar a  
208 audiência para a secretária do conselho: Luciane, e que não se inteirou das demais realizadas. Louizi diz  
209 que na época foi para debater questão de violação de direitos. André explica que o CMDCA está  
210 buscando cumprir as pautas que estavam planejadas para este ano. Eliezer diz que cabe essa reflexão:  
211 não para apontar os responsáveis, mas para detectar as falhas e melhorar, e diz que foi um evento  
212 realizado a toque de caixa, e devem verificar se é válido cumprir os prazos, mas não sair um evento com  
213 qualidade. Louizi diz que não tinha público, somente os integrantes da rede. Eliezer reforça que vale  
214 refletir se vale cumprir o prazo e deixar a desejar. Louizi diz que o CT já está desmoralizado, pareceu  
215 que não foi convidado, pois estava sem crédito na praça, além de não ter fala. Patrícia diz que sentiu  
216 falta da presença das diretoras tanto municipais quanto estaduais que deveriam ter ido. Hamilton diz que  
217 aproveitando a presença das conselheiras tutelares questiona se o Conselho Tutelar já se posicionou  
218 sobre a matéria que foi divulgada nos jornais, e questiona se não caberia ao CMDCA também se  
219 posicionar. Eliezer diz que faz parte da Comissão instaurada para o processo administrativo, e informa  
220 que esta questão corre em segredo de justiça, e aconselha que não façam considerações no momento e  
221 que aguardem que no momento oportuno as informações virão, pois o processo está correndo, portanto  
222 reforça que em momento oportuno os detalhes serão trazidos ao CMDCA e público em geral. Hamilton  
223 diz que o questionamento se deu devido já ter ouvido várias versões. Eliezer diz que essa questão não  
224 deveria ter ido a público, pois foi pontuado pelo MP o sigilo. Vitor diz que inclusive foi assinado termo  
225 de sigilo pelos integrantes da comissão. Patrícia diz que segundo a lei ao final o CMDCA aprova a  
226 decisão. Eliezer diz que a comissão irá decidir. Patrícia diz que na Comissão de processo disciplinar da  
227 prefeitura o prefeito acolhe ou não a decisão. Eliezer diz que é um procedimento bem diferente. Louizi  
228 esclarece que são dois processos que estão correndo: um na esfera cível e outro administrativo. Louizi  
229 diz que com essa divulgação teve muita repercussão, e informa que já foram condenadas pelo senso  
230 comum, independente de se ao final serem absolvidas. Louizi diz que foi feita uma reunião do colegiado  
231 do Conselho Tutelar e confeccionaram um ofício datado de 07 de novembro de 2019, contendo a ata da  
232 reunião do colegiado em anexo, para conhecimento e tomada de providências caso o CMDCA entenda  
233 ser necessário. Louizi se emociona e solicita que Ariele explique melhor. Ariele diz que as conselheiras  
234 estão descreditas, a motivação pra continuar as conselheiras ainda tem, porém ocorreu falta de  
235 respeito e agressividade por parte das pessoas que o conselho tutelar está atendendo. Ariele diz que foi  
236 colocado em jornais, rádio, passou em televisão, e foram orientadas que após sete dias acabaria a  
237 repercussão, mas diz que segunda-feira fecharam o portão por medo de represália. Louizi diz que  
238 quando passam com o carro do conselho tutelar nas ruas são motivo de deboche, as pessoas riem, se  
239 cutucam. Ariele diz que nesse momento as conselheiras não têm poder de orientar, pois ficaram  
240 descreditas, as pessoas estão se sentindo superiores. Louizi diz que ela e Priscila realizaram um

241 plantão no hospital domingo onde o médico ironizou dizendo que acabaram com o domingão do Faustão  
242 das conselheiras tutelares, e também perguntou se já teve um novo processo de escolha de conselheiros  
243 tutelares. Louizi relata que o médico questionou três vezes a enfermeira se ela já havia registrado de que  
244 ele havia chamado o conselho tutelar, em tom de ironia. Louizi diz que foram chamadas por uma  
245 questão de briga de família, onde já estava tudo resolvido, e o doutor disse que a criança não poderia  
246 voltar para a família. Louizi diz que essa decisão cabe ao Conselho Tutelar. Louizi diz que teve outra  
247 situação em que foram realizar uma orientação a uma família e receberam a resposta de que elas não  
248 teriam moral para atender devido estarem respondendo processo. Ariele diz que há situações de olhares,  
249 e diz que há locais que hoje não são tratadas com respeito. Louizi diz que conversou com a responsável  
250 pela ACCT e que provavelmente farão uma moção de repúdio. Louizi questiona o que o CMDCA irá  
251 fazer algo, pois o CT ficou descreditado, e não foram comentários somente atingindo o CT, mas também  
252 o CRAS e CREAS no facebook. Hamilton questiona se o CT não irá reagir. Pricila diz que são duas  
253 questões. Louizi diz que a informação está disponibilizada no site do MP. Ariele diz que está também na  
254 página do facebook e instagram do MP. Louizi diz que se os jornais expuseram não é mais segredo de  
255 justiça. Eliezer diz que o maior problema foi à exposição da informação, a divulgação prévia de questão  
256 que deveria ser segredo de justiça, o estrago já foi feito: por estarem respondendo um processo já são  
257 considerados condenados pela sociedade. Eliezer diz que hoje em dia com a rede social a informação vai  
258 passando de um para outro. Ariele diz que chegaram a pensar em pedir a exoneração e só não o fizeram  
259 por orientação do advogado. Eliezer diz que a promotoria tem seu órgão superior e se acreditam que  
260 houve erro devem recorrer. Ariele diz que o que foi feito foi feito, mas querem ver o que podem fazer  
261 para amenizar a situação. Ariele diz que no dia anterior teve outra matéria no jornal sobre a adolescente  
262 que desapareceu em Capivari e a mãe estava procurando, e diz que estão indo nas casas realizar as  
263 visitas, porém não sabem que reações irão encontrar, relata também que ficaram com medo da reação de  
264 algumas famílias de crianças que tiveram que acolher. Eliezer diz que no momento cabe as conselheiras  
265 tutelares terem força, pois quem irá sofrer são as crianças que ficarão sem os serviços. Eliezer diz que o  
266 que o CMDCA pode fazer é um comunicado oficial repudiando a divulgação prévia dos fatos,  
267 informando que prejudicou o trabalho das conselheiras tutelares, onde já foram consideradas  
268 condenadas sem antes averiguar os fatos. Hamilton coloca a rádio à disposição para pronunciamento das  
269 conselheiras tutelares num sábado. Louizi diz que consultarão os advogados. Daiani diz que os amigos  
270 acabaram se tornando defesa e acusação. Vitor orienta que se as conselheiras se manifestarem no  
271 momento geraria mais polêmica, sugere que mantenham o sigilo, e que as instituições não levem pra  
272 frente, pois os fatos estão lá e serão analisados. Eliezer diz que ao final podem apresentar as decisões, e  
273 diz que o CMDCA pode repudiar a divulgação da matéria em si. Daiani questiona se direcionarão ao  
274 MP. André diz que o repúdio é público, sendo disponível a toda a sociedade. André diz que o que  
275 fizeram foi inconstitucional: pois na constituição consta presunção de inocência e não culpabilidade.  
276 André diz que se está atrapalhando o trabalho, e expõe que talvez seja melhor suspender as conselheiras  
277 tutelares. Hamilton diz que essa atitude ia aumentar a repercussão. Sabrina observa que não teriam  
278 suplentes para entrarem no lugar. André diz que o CMDCA tem que garantir o serviço, e em sua opinião  
279 não podem manter as conselheiras sendo submetidas a isso. Louizi diz que irá prejudicar o serviço, pois  
280 quem chegar novo vai precisar de alguém com experiência para orientar, e tem toda uma questão  
281 emocional envolvida, e informa que trabalharam sexta chorando. Ariele diz que poderiam pegar  
282 atestado, pois tem todos os motivos pra isso, mas não irão. André sugere encaminhar essa questão ao  
283 setor jurídico, para preservar o trabalho em função das crianças, André diz que, em sua opinião, as  
284 conselheiras tutelares não têm condições de dar continuidade ao serviço. Patrícia reforça que não tem  
285 suplentes para chamar. André diz que conversou com a promotora sobre a falta de suplentes, que essa  
286 questão estaria sobre sigilo, e ela concordou que chamassem os novos já eleitos. Daiani diz que as duas  
287 eleitas seriam chamadas a assumir novamente o cargo. André diz que as atuais se afastariam e seriam  
288 então chamados os próximos suplentes. André diz que o CMDCA não tem poder de recomendar que

289 retirem do ar a matéria. Ariele diz que não pensa que será solução afastar, pois pode ocorrer também  
290 com os próximos membros que entrarem no conselho, pois a imagem do conselho tutelar foi  
291 prejudicada. Fernanda diz que se sair em rede social que foram afastadas do cargo ficará pior e diz que  
292 seria considerada sentença de culpa. A maioria dos conselheiros concorda. Eliezer diz que as CTs  
293 devem ser fortes, que terão pessoas que irão trazer e reforça que no ponto de vista do CMDCA podem  
294 fazer um ofício repudiando a divulgação antecipada das informações, o processo está em andamento  
295 para averiguar isso, justificando que com essa divulgação os serviços e conselheiras tutelares estão  
296 sendo prejudicadas. Renata questiona o que as conselheiras tutelares querem. Louizi diz que querem um  
297 contraponto para amenizar, pois entra todas as conselheiras tutelares. Renata questiona sobre o  
298 afastamento sugerido. Eliezer explica que não estarão defendendo as conselheiras dos atos em si, o que  
299 fizeram ou não fizeram, mas não podem ser consideradas culpadas sem o trâmite legal do processo.  
300 Priscila diz que houve caso de a pessoa receber a notificação do conselho tutelar e dizer que não ia, e de  
301 fato não foi, disse que ia buscar diretamente o MP, então o trabalho fica pela metade. André diz que o  
302 CMDCA fará então uma nota de esclarecimento e repúdio das notícias veiculadas, e encaminhar por e-  
303 mail a todos antes de encaminhar. Conselheiros aprovam por unanimidade. André diz que pedirá ao  
304 setor jurídico um posicionamento do que podem fazer diante do exposto sobre a operacionalidade do  
305 CT, e discutir sobre o que o CMDCA deve fazer ou não. André relata que já vivenciou essa situação  
306 devido à profissão diversas vezes e diz que quer uma posição do jurídico sobre essa questão, pois não  
307 cabe agora o CMDCA entrar em qualquer mérito, e as mais prejudicadas continuam sendo as crianças.  
308 André diz que a notícia prejudica não só a imagem do conselho, mas também dos serviços da rede.  
309 André diz que se a mídia publicar informações tendenciosas terão que responder depois, pois todos os  
310 serviços foram prejudicados, o CRAS e o CREAS também foram atacados e menosprezados. André diz  
311 que finalizados os assuntos encerra a reunião. Eliezer questiona do que se trata o ofício ao MP que está  
312 em pauta. André diz que foi o ofício no qual a promotora encaminhou o TAC e que já foi falado. E nada  
313 mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h27min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da  
314 Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e  
315 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.